



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58**

Anchieta, 14/12/2022.

AO SR EDSON VANDO DE SOUZA
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Em resposta à indicação 945/2022, do Vereador Rodrigo Adolfo Semedo – Processo 24.280/22, referente à reforma do gramado do campo da Vila Olímpica, esclarecemos que:

A SEJUV, vem atuando no sentido de recuperar, adequar e modernizar os equipamentos públicos para a prática de esporte e lazer em nosso Município, no entanto, é do conhecimento desta Casa de Leis as necessidades de readequação destas ações mediante os ajustes financeiros impostos pelas questões de arrecadação local dos últimos anos.

Contudo, a atual gestão incentiva o trabalho multifacetado e partilhado entre as Secretarias, neste sentido, informamos que já foi solicitado à Secretaria de Infraestrutura o projeto de reforma da Vila Olímpica que contemplará também a indicação do nobre Vereador.

Certos da compreensão de V^a S^a,

Cordialmente,

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021